



DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 09 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE NOVA LIMA A Sra. ÉRIKA FERNANDA DE SOUZA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo fica concedido a Sra. ÉRIKA FERNANDA DE SOUZA, o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente a frente do Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 09 de julho de 2020.

A blue ink signature of Fausto Niquinha Ferreira.

FAUSTO NIQUINHA FERREIRA
Presidente

A blue ink signature of Alessandro Luiz Bonifácio.

ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente

A blue ink signature of Álvaro Alonso Pérez Moraes de Azevedo.

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Secretário